CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2023/2024:

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas
Presidente: Hector Augusto Siena Gobetti
Relator: Anauto Souza de Gouvea
Membro: Mario Torres Bittencourt Jr

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Presidente: Anauto Souza de Gouvea
Relator: Hector Augusto Siena Gobetti
Membro: Silvano Rodrigues de Oliveira

Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
Presidente: Amadeu de Oliveira Lima
Relator: Jislaine Pereira Ferraz
Membro: Angélica de Oliveira Lima

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio
Presidente: Mario Torres Bittencourt Jr.
Relator: Silvano Rodrigues de Oliveira
Membro: Edson de Souza

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Tamarana, 24 de janeiro de 2023.

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2023/2024:

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas
Presidente: Hector Augusto Siena Gobetti
Relator: Anauto Souza de Gouvea
Membro: Mario Torres Bittencourt Jr

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Presidente: Anauto Souza de Gouvea
Relator: Hector Augusto Siena Gobetti
Membro: Silvano Rodrigues de Oliveira

Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
Presidente: Amadeu de Oliveira Lima
Relator: Jislaine Pereira Ferraz
Membro: Angélica de Oliveira Lima

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio
Presidente: Mario Torres Bittencourt Jr.
Relator: Silvano Rodrigues de Oliveira
Membro: Edson de Souza

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Tamarana, 24 de janeiro de 2023.

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara